

Ementa: Apoio PEC n.º 549/2006 que classifica os Delegados de Polícia como Agentes Políticos, reconhecendo as atividades desenvolvidas pelos dirigentes da Polícia Civil como de natureza jurídica e estabelece a remuneração das autoridades policiais por intermédio de subsídios equivalentes aos dos integrantes das chamadas Carreiras Jurídicas.

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, MOÇÃO DE APOIO para aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 549/2006, que classifica os Delegados de Polícia como Agentes Políticos, reconhecendo as atividades desenvolvidas pelos dirigentes da Polícia Civil como de natureza jurídica e estabelece a remuneração das autoridades policiais por intermédio de subsídios equivalentes aos dos integrantes das chamadas Carreiras Jurídicas, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Apoio ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, à Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADPOL e a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – ADPESP.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2007.

Vereador José Carlos Gomes-Cal